ATA Nº 14/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 13/2008, de 18 de março de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 8/2008/AAL, datado de 17 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 27/2008, datado de 19 de fevereiro de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 9/2008/AAL, datado de 17 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 16/2008, datado de 15 de fevereiro de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 11/2008/AAL, datado de 17 de março de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 62/2008, datado de 4 de março de 2008, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT; ofício datado de 18 de março de 2008, assinado pela senhora Maristela V. Pavan, Presidente da AMP – Associação Municipal dos Professores, em resposta ao ofício 76/2008, datado de 11 de março de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 10/2008, datado de 14 de março de 2008, assinado pelo senhor José Osmar Ferreira Taques, Presidente da Acamsop/M-14 – Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microrregião 14, convidando para participar da Palestra Estratégias Eleitorais Vencedoras, com o Professor Claudino Kosteski, no dia 28 de março de 2008, no Teatro Municipal Naura Rigon. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão extraordinária a ser realizada no dia 19 de março de 2008, considerando que nasceu seu filho Gustavo Mateus. Para tanto, solicita o vereador que a falta seja abonada considerando o nascimento de seu filho. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de implantar uma linha de ônibus de transporte coletivo urbano, até o Frigorífico da empresa Frango Seva. Atualmente a empresa efetua o transporte de seus funcionários, porém isso acarreta diversas ações trabalhistas, tendo em vista que começa contar como horário de trabalho a partir do momento que os funcionários entram no ônibus, causando grandes prejuízos e incômodo para a referida empresa. A linha atenderá mais de 500 (quinhentas) pessoas que diariamente trabalham no frigorífico, além de outras pessoas que se dirigem ao local e proximidades. Diante do exposto, solicitamos que o pedido seja analisado pelo departamento competente e tomadas as medidas necessárias para o atendimento do mesmo. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de redutores de velocidade ao término da Rua Industrial, Loteamento Carneiro, entre as Ruas Industrial e Euclides de Paula Carneiro. A solicitação requer urgência por se tratar de uma questão de perigo, sendo que recentemente ocorreram dois acidentes envolvendo crianças, podendo ser evitado com a colocação dos redutores. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu Departamento de Recursos Humanos, envie a essa Casa de Leis uma relação contendo os nomes de todos ocupantes em Cargos de Confiança, a respectiva função e sua remuneração. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu Departamento de Recursos Humanos, envie a essa Casa de Leis uma relação contendo os nomes de todos os servidores efetivos que estão nomeados em cargos comissionados. Essa relação deve conter qual é a FG que está sendo paga para cada servidor no cargo comissionado, seu percentual de acréscimo e o seu valor pago. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu Departamento de Recursos Humanos, envie a essa Casa de Leis uma relação contendo os nomes de todos os servidores com suas respectivas progressões funcionais decorrentes das avaliações funcionais a que foram submetidos nessa gestão. Esse pedido servirá para que possamos mensurar o impacto dessa progressão funcional – de 0% a 8% de acordo com a avaliação funcional - prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no acréscimo de gastos com folha de pagamento. Essa relação deve

conter a progressão funcional de cada servidor em cada avaliação feita nessa gestão. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, tome providências urgentes no sentido de que sejam verificadas as condições do veículo que faz o transporte escolar da Linha Cachoeirinha. Esse ônibus, segundo nos foi relatado por usuários do mesmo, apresenta-se com problemas de manutenção comprometendo o conforto e segurança dos nossos alunos. Solicitamos, também, que sejam enviadas cópias dos laudos de vistoria de todos os veículos que fazem o transporte escolar para o Município. Sugerimos, também, que, em função da responsabilidade do Poder Público com a questão da segurança no transporte escolar, seja providenciada pelo departamento competente do Executivo Municipal uma nova vistoria dos veículos que realizam esse transporte escolar para o Município. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis informações a respeito do local de aplicação de todos os materiais adquiridos da empresa Tuboforte Construtora de Obras Ltda, através dos editais das concorrências públicas n.010/2007 e 036/2007. Através do edital n.010/2007 o Município adquiriu tubos, calhas, palanques, anéis e abrigos para ponto de ônibus e através do edital n. 036/2007 adquiriu *paver*, lajota e meio-fio para construção de calçadas. Queremos saber quais foram os locais em que foram aplicados cada um dos materiais adquiridos através dessas duas concorrências. Devem ser discriminadas as quantidades de cada material aplicado em cada local. Solicitamos, também, que sejam enviadas cópias dos empenhos e notas fiscais das compras realizadas. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente analise a possibilidade de colocar semáforos para pedestres, nas ruas centrais da cidade. Justifica-se o pedido devido ao considerável aumento populacional do município de Pato Branco, bem como, o grande número de veículos que circulam diariamente pelas ruas centrais. A colocação dos semáforos objetiva em especial facilitar a circulação dos idosos, bem como, de toda a população pato-branquense que principalmente nos horários de pico sentem dificuldades para atravessar as ruas. O vereador Laurindo Cesa – PSDB solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, que requer o arquivamento do projeto de lei nº 177/2007, de autoria do vereador signatário, que altera a redação do artigo 53-B da Lei nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre loteamentos. A solicitação do pedido de arquivamento se dá, considerando que o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, exarou parecer

contrário à alteração proposta. Para o IPPUPB a alteração não atende aos interesses do município, Plano Diretor e Estatuto da Cidade, onde todas as indicações são de que os lotes urbanizados devem ser utilizados e o retardamento da cobrança do IPTU contribuiria para o maior prazo de retenção dos mesmos. O vereador Laurindo Cesa solicitou a retirada do requerimento, sendo que o vereador proponente, Osmar Braun Sobrinho – PR, concordou com a retirada. Portanto, solicitaram à Mesa Diretora que seja marcada uma reunião e convidar o Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI; senhor Ivo Mozatto (Imobiliária Ivo Imóveis) e o senhor Rubens Ciro Calliari Júnior, Presidente do IPPUPB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, com o objetivo de tratar sobre o projeto de lei nº 177/2007. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB fez um requerimento verbal, solicitando que seja oficiado ao CRO – Conselho Regional de Odontologia do Paraná (Senhor Ermensson Luiz Jorge - Rua da Paz, 260 - Alto da XV - 80060-160 - Curitiba – Pr - Fax.: (41) 3025-9509), encaminhando cópia do requerimento de sua autoria, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2008, para que o Conselho emita um parecer a respeito da liberação do credenciamento da empresa Odontosan em Pato Branco. A referida empresa não efetuou registro do estabelecimento no Conselho Regional de Odontologia e o município de Pato Branco esta prestes a cassar o alvará de funcionamento da mesma por motivos de ordem legal, portanto, é de fundamental importância que este órgão se manifeste sobre o assunto. Com exceção do requerimento de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho que foi retirado a pedido do vereador Laurindo Cesa, todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 40/2008, mensagem nº 40/2008 (regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social à Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Nelson Bertani, líder do PDT; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB; Volmir Sabbi, líder do PT; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR; Aldir Vendruscolo, líder do PPS e Valmir Tasca, líder do DEM. Dando continuidade aos trabalhos, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 21/2008, mensagem nº 19/2008, que fixa o valor do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores públicos municipais sob o regime estatutário e estabelece sua forma de atualização. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 22/2008, mensagem nº 20/2008, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos inativos (aposentados e pensionistas) do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 27/2008, mensagem nº 25/2008, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco – S.O.S. Vida. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 28/2008, mensagem nº 26/2008, que

autoriza conceder subvenção social à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Retirado de pauta, o projeto de lei nº 29/2008, mensagem nº 27/2008, que autoriza conceder subvenção social ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Este projeto de lei foi retirado de pauta tendo em vista que o valor da subvenção deverá ser alterado. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 30/2008, mensagem nº 28/2008, que autoriza conceder subvenção social a Fundabem – Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 31/2008, mensagem nº 29/2008, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 32/2008, mensagem nº 30/2008, que autoriza conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 33/2008, mensagem nº 31/2008, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 191/2007, mensagem nº 182/2007, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 12/2008, mensagem nº 10/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 36/2008, mensagem nº 37/2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição aos Servidores Públicos Municipais. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 37/2008, mensagem nº 38/2008, que concede 5% (cinco por cento) de reajuste salarial aos servidores do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 38/2008, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidente); Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB (Vice-presidente); Volmir Sabbi – PT (1º Secretário) e Valmir Tasca – DEM (2º Secretário), que atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de resolução nº 1/2008, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidente); Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB (Vice-presidente); Volmir Sabbi – PT (1º Secretário) e Valmir Tasca – DEM (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de resolução nº 2/2008, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidente); Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB

(Vice-presidente); Volmir Sabbi – PT (1º Secretário) e Valmir Tasca – DEM (2º Secretário), que atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 7/2008, mensagem nº 6/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Retirado de pauta, a pedido do vereador Volmir Sabbi – PT, relator pela Comissão de Justiça e Redação, o projeto de lei nº 10/2008, mensagem nº 5/2008, que regulamenta o Exercício das Atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município, estabelece formas de contratação e dá outras providências. O pedido de retirada foi feito tendo em vista que deverá ser marcada uma reunião com a Secretaria Municipal de Saúde para tratar sobre o assunto. Ausentes, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB. O vereador Guilherme Sebastião Silverio justificou sua ausência através do requerimento lido e aprovado anteriormente. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB solicitou licença para se retirar tendo em vista que foi representar o Poder Legislativo em evento agendado. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de março de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário